

PORTARIA Nº 0805/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6919/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
	Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiroz
De 02/07/2021 a 05/07/2021	Assessor Jurídico: Plínio de Andrade Carvalho
	Dra. Janaina Yumi Osaki
De 16/07/2021 a 19/07/2021	Assessora Jurídica: Loana Castelo Branco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/07/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0fe398d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar